



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. N° 1338/20  
Fls. 01  
Resp. D.S.

## MENSAGEM N° 027/2020

**PROJETO DE LEI**

**N° 48 / 20**

LIDO EM SESSÃO DE 28/04/20  
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras e Serviços Públicos
- Cultura, Denominação e Ass. Social

*[Signature]*  
Presidente  
Daiva Dias da Silva Berto  
Presidente

N° do Processo: 1338/2020      Data: 27/04/2020

Projeto de Lei n° 48/2020

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. Mens. 27/20;

**Excelentíssima Senhora Presidenta,**

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso projeto de Lei, que **“dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”**.

Esta propositura, oriunda do Ofício n° 85/2020-PRES/DAEV, juntada ao processo administrativo n° 11.061/2019-PMV, visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais), sendo destinados para

CÂMERA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLADO 27/04/2020 15:42 0000000008



reforço das dotações orçamentárias especificadas no projeto, para atendimento das seguintes despesas:

- I. **“Outros Benefícios Previdenciários”**, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO FINANCEIRO e DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 107.500,00, necessário para suprir as despesas com folha de pagamento mensal (salário família e auxílio doença);
- II. **“Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.”**, no DEPARTAMENTO FINANCEIRO e DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 450.000,00, necessário para suprir as despesas com folha de pagamento mensal;
- III. **“Obrigações Patronais”**, no DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 3.500,00, necessário para suprir as despesas com folha de pagamento mensal;
- IV. **“Outras Despesas Variáveis – P.C.”**, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO FINANCEIRO e DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 197.000,00, necessário para atender despesas com horas extras;
- V. **“Obrigações Patronais - Intra”**, no DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 75.000,00, necessário para suprir as despesas com folha de pagamento mensal;
- VI. **“Material de Consumo”**, no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO: no valor de R\$ 710.000,00, para atender as despesas com aquisição de pneus, combustíveis e peças para a frota e materiais para manutenção nas redes de água e esgoto;
- VII. **“Outros Serviços de Terceiros – P.F.”**, na PRESIDÊNCIA, no valor de R\$ 55.000,00, para atender despesas com estagiários;



VIII. "Outros Serviços de Terceiros - P.J.", no DEPARTAMENTO FINANCEIRO, DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO, DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO E DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO: no valor de R\$ 660.000,00, para melhorias no sistema de atendimento 0800, demolição de reservatório e serviços com manutenção das redes de água e esgoto;

IX. "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação", no DEPARTAMENTO FINANCEIRO: no valor de R\$ 110.000,00: para complementar o valor necessário para atender as despesas com locação de software - sistema de fatura de água, esgoto e serviços;

X. "Obras e Instalações", no DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E FISCALIZAÇÃO E DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO: no valor de R\$ 400.000,00, para aquisição de peças e serviços para a construção da base que irá receber as ETE's móveis na ETE-Capuava; e,

XI. "Equipamentos e Material Permanente", no DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO e DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO: no valor de R\$ 310.000,00, para atender as despesas com aquisição de um caminhão para transporte de água e novos equipamentos para os laboratórios.

A finalidade da suplementação poderá ser constatada e analisada no projeto de lei e, ainda, para melhor entendimento do seu objetivo, apresentamos em forma de Consolidação Geral e Totalizador, e sua respectiva Discriminação por Categoria Econômica, levando em conta que a mesma, na sua maioria, independentemente de seus objetos de gastos, tem a necessidade de receber a referida suplementação, como **reforço de dotação**.

A situação se resume:

Dotação para:

**Despesas Correntes**

Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	107.500,00
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$	450.000,00
Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. N° 1332 / 20  
Fls. 04  
Resp. 08

Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....	R\$	197.000,00
Obrigações Patronais – Intra.....	R\$	75.000,00
Material de Consumo.....	R\$	710.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	55.000,00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	R\$	660.000,00
Serviços de Tecnol. da Informação e Comunicação.....	R\$	110.000,00
Subtotal.....	R\$	2.368.000,00

## Despesas de Capital

Obras e Instalações.....	R\$	400.000,00
Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	310.000,00
Subtotal.....	R\$	710.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.078.000,00</b>

Em face da relevância da medida proposta, de justo, real e legítimo interesse público e pelos motivos expostos, solicito que a sua apreciação se faça em **regime de urgência**, na forma das disposições constantes do artigo 52, da Lei Orgânica do Município de Valinhos, plenamente justificada, de modo a possibilitar o desenvolvimento da Administração Pública Indireta.

Ante ao exposto, coloco-me à inteira disposição dessa lúdima Presidência, para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando, ao ensejo, os protestos de minha elevada consideração e declarado respeito.

Valinhos, 27 de abril de 2020

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo:** Projeto de Lei



**A**

Excelentíssima Senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidenta da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/vbm)

**PROJETO DE LEI**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos”.**

**ORESTES PREVITALE JUNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Autoriza a abertura, no Departamento Financeiro, do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.01.00</b>	<b><u>PRESIDÊNCIA</u></b>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	55.000,00
<b>03.02.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u></b>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	25.000,00
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	67.000,00
171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	360.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300.000,00
<b>03.03.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u></b>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	42.500,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. Nº 1338 / 20  
Fls. 06  
Resp. 0.8

171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	60.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	40.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	100.000,00
171230005.2.004/3390.40	Serv.de Tecnol.da Inform.e Comun.-P.J.....	R\$	110.000,00

## 03.06.00

### DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO

03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	100.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00

## 03.09.00

### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO

03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	40.000,00
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	390.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C.....	R\$	90.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra.....	R\$	75.000,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
175120011.2.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	100.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	50.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00

## 03.10.00

### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	250.000,00
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	350.000,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00
<b>Total Geral.....</b>		<b>R\$</b>	<b>3.078.000,00</b>

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

## 03.01.00

### PRESIDÊNCIA

03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00

## 03.02.00

### DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões.....	R\$	2.000,00
172730006.2.010/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	10.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00



171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171220004.2.016/3390.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
171220004.2.005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	4.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra.....	R\$	200.000,00
171220004.2.005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	78.000,00
171220004.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	65.000,00
172730007.2.028/3390.46	Auxílio Alimentação.....	R\$	100.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F.....	R\$	22.000,00
171220004.2.005/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	5.000,00
171220004.1.005/4490.51	Constr., Reforma e Ampl. de Próprios.....	R\$	170.000,00

**03.03.00**

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**03.03.01**

**Gabinete do Diretor e Divisões**

171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171230005.2.007/3370.41	Contribuições.....	R\$	45.000,00
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações.....	R\$	10.000,00
171230005.2.004/3390.93	Restituições.....	R\$	5.000,00
171230005.2.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$	500.000,00
171230005.2.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	10.000,00
999999999.2.104/9999.99	Reserva de Contingência.....	R\$	2.000,00

**03.05.00**

**DEPARTAMENTO JURÍDICO**

**03.05.01**

**Gabinete do Diretor e Divisões**

171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	100.000,00
171220004.2.006/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$	100.000,00
170620002.1.004/4490.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/4491.91	Sentenças Judiciais – Intra.....	R\$	5.000,00

**03.06.00**

**DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E FISCALIZAÇÃO**

**03.06.01**

**Gabinete do Diretor e Divisões**

175120011.2.018/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	300.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	212.500,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

**03.08.00**

**DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**

**GERAL**

**03.08.01**

**Gabinete do Diretor e Divisões**

171220004.2.026/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	2.500,00
171220004.2.026/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	1.000,00



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.M.V.  
Proc. N° 1338/20  
Fls. 08  
Resp. O.S.

**03.09.00** DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO  
03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.019/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J..... R\$ 400.000,00

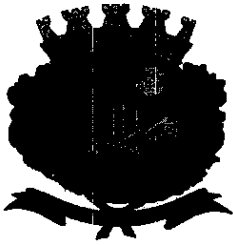
**03.10.00** DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO  
03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$ 390.000,00  
175120011.2.019/3190.13 Obrigações Patronais – Intra..... R\$ 25.000,00  
175120011.2.019/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C..... R\$ 110.000,00  
**Total Geral..... R\$ 3.078.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal**





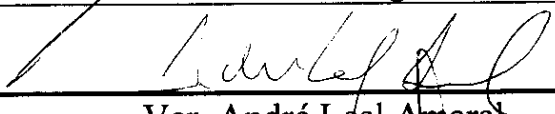

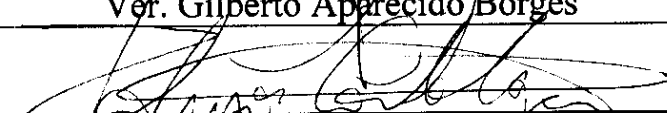


**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Justiça e Redação**

**Parecer à Urgência do Projeto de Lei nº 48/2020**

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. (Mens. 27/20).

PRESIDENTE		URGENTE	URGENTE
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )	
MEMBROS		URGENTE	URGENTE
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )	
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )	
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )	
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	( )	

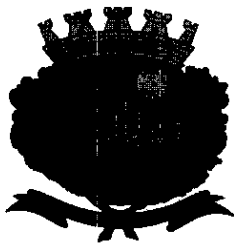
Valinhos, 28 de abril de 2020.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e, quanto à urgência solicitada, dá **PARECER FAVORÁVEL**.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/04/20

PRESIDENTE  
Dalva Dias da Silva Bene  
Presidente

(Observações: \_\_\_\_\_)



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

## Comissão de Justiça e Redação

### Parecer ao Projeto de Lei nº 48/2020

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. (Mens. 27/20).

PROSIDENTE	PRO	CONTRA
 Ver. Luiz Mayr Neto	(X)	( )
MEMBROS	PRO	CONTRA
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	(X)	( )
 Ver. André Leal Amaral	(X)	( )
 Ver. Gilberto Aparecido Borges	(X)	( )
 Ver. Roberson Costalonga "Salame"	(X)	( )

Valinhos, 28 de abril de 2020.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto à sua legalidade, constitucionalidade e redação, dá o seu **PARECER FAVORÁVEL.**

LIDO NO EXPEDIENTE EMISSÃO DE 28/04/20

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE  
Daiva Dias da Silva Berto  
Presidente

(Observações: \_\_\_\_\_)



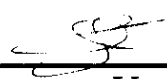
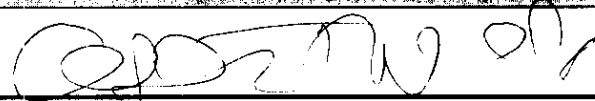

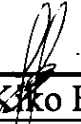
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.M.  
Proc. Nº 1338 / 20  
Fls. 11  
Resp. 26

**Comissão de Finanças e Orçamento**

**Parecer ao Projeto de Lei nº 48/2020**

**Ementa do Projeto:** Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos. (Mens. 27/20).

MEMBROS		
 Ver. Rodrigo Toloí	(X)	( )
 Ver. César Rocha Andrade da Silva	(X)	( )
 Ver. Franklin Duarte de Lima	(X)	( )
 Ver. Kiko Beloni	(X)	( )
(AUSENTE.) Ver. Rodrigo Fagnani "Popó"	( )	( )

Valinhos, 28 de abril de 2020.

**Parecer:** A Comissão analisou nesta data, em reunião extraordinária, o referido Projeto de Lei e quanto ao seu mérito relativo a finanças e orçamento, dá o seu PARECER FAVORÁVEL.

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 28/04/20  
PRESIDENTE  
Daiva Dias da Silva Berto  
Presidente

(Observações: \_\_\_\_\_)



C.M.M.  
Proc. Nº 1938/20  
Fls. 12  
Resp. 02

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 28/04/20

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

*Daiva Dias da Silva Berto*  
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de  
Segunda Discussão em sessão de 28/04/20  
Providencie-se e em seguida archive-se.

*Daiva Dias da Silva Berto*  
Presidente

Segue Autógrafo nº 32 / 20

*Daiva Dias da Silva Berto*  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

*Recebido 30/01/2020*

*Vanderley Berteli-Mario*  
Departamento Técnico Legislativo  
Diretor

**LEI Nº**

**Dispõe sobre autorização para a abertura de crédito adicional suplementar, até o valor de R\$ 3.078.000,00, no Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos.**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** É autorizada a abertura, no Departamento Financeiro do Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos, de um crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 3.078.000,00 (três milhões e setenta e oito mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>03.01.00</b>	<b><u>PRESIDÊNCIA</u></b>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	55.000,00
<b>03.02.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u></b>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171220004.2.005/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	25.000,00
171220004.2.005/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C .....	R\$	67.000,00
171220004.2.015/3390.30	Material de Consumo .....	R\$	360.000,00
171220004.2.005/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	300.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

fl. 02

<b>03.03.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u></b>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	42.500,00
171230005.2.004/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	60.000,00
171230005.2.004/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C .....	R\$	40.000,00
171230005.2.004/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J .....	R\$	100.000,00
171230005.2.004/3390.40	Serv.de Tecnol.da Inform.e Comun.-P.J... R\$		110.000,00
<b>03.06.00</b>	<b><u>DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E</u></b>		
	<b><u>FISCALIZAÇÃO</u></b>		
03.06.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.018/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	100.000,00
175120010.1.003/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	150.000,00
<b>03.09.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO</u></b>		
03.09.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	40.000,00
175120011.2.019/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	390.000,00
175120011.2.019/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	3.500,00
175120011.2.019/3190.16	Outras Despesas Variáveis – P.C .....	R\$	90.000,00
175120011.2.019/3191.13	Obrigações Patronais – Intra. ....	R\$	75.000,00
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo. ....	R\$	50.000,00
175120011.2.021/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	100.000,00
175120011.2.019/4490.30	Material de Consumo. ....	R\$	50.000,00
175120011.2.019/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	10.000,00
175120011.2.019/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
<b>03.10.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO</u></b>		
03.10.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
175120011.2.019/3390.30	Material de Consumo. ....	R\$	250.000,00
175120011.2.019/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	350.000,00
175120011.2.023/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	250.000,00
	<b>Total Geral .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.078.000,00</b>



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

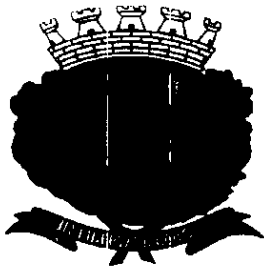
## ESTADO DE SÃO PAULO

P. L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

fl. 03

**Art. 2º.** O crédito autorizado no artigo 1º, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º., inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

<b>03.01.00</b>	<b><u>PRESIDÊNCIA</u></b>		
03.01.01	Gabinete do Presidente e Divisões		
171220003.2.002/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00
171220003.2.002/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	10.000,00
<b>03.02.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</u></b>		
03.02.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
172730006.2.009/3190.03	Complementação de Pensões.....	R\$	2.000,00
172730006.2.010/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários .....	R\$	10.000,00
171220004.2.005/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	50.000,00
171220004.2.005/3190.13	Obrigações Patronais .....	R\$	5.000,00
171220004.2.016/3390.30	Material de Consumo. ....	R\$	5.000,00
171220004.2.005/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	4.000,00
171220004.2.005/3390.37	Locação de Mão de Obra .....	R\$	200.000,00
171220004.2.005/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	78.000,00
171220004.2.017/3390.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J. ....	R\$	65.000,00
172730007.2.028/3390.46	Auxílio Alimentação.....	R\$	100.000,00
172730007.2.012/3390.48	Outros Auxílios Financeiros a P.F .....	R\$	22.000,00
171220004.2.005/4490.30	Material de Consumo. ....	R\$	5.000,00
171220004.1.005/4490.51	Constr., Reforma e Ampl. de Próprios. ....	R\$	170.000,00
<b>03.03.00</b>	<b><u>DEPARTAMENTO FINANCEIRO</u></b>		
03.03.01	Gabinete do Diretor e Divisões		
171230005.2.004/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171230005.2.007/3370.41	Contribuições. ....	R\$	45.000,00
171230005.2.004/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
171230005.2.004/3390.93	Indenizações .....	R\$	10.000,00



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

fl. 04

171230005.2.004/3390.93	Restituições.....	R\$	5.000,00
171230005.2.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$	500.000,00
171230005.2.004/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	10.000,00
171230005.2.008/4490.92	Despesas de Exercícios Anteriores.....	R\$	10.000,00
999999999.2.104/9999.99	Reserva de Contingência.....	R\$	2.000,00

### 03.05.00

#### DEPARTAMENTO JURÍDICO

#### 03.05.01

#### Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.006/3190.13	Obrigações Patronais.....	R\$	5.000,00
171220004.2.006/3390.35	Serviços de Consultoria.....	R\$	100.000,00
171220004.2.006/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/3391.93	Indenizações e Restituições - PMV.....	R\$	100.000,00
170620002.1.004/4490.91	Sentenças Judiciais.....	R\$	5.000,00
170620002.1.004/4491.91	Sentenças Judiciais – Intra.....	R\$	5.000,00

### 03.06.00

#### DEPTO. DE PLANEJ., OBRAS E

#### FISCALIZAÇÃO

#### 03.06.01

#### Gabinete do Diretor e Divisões

175120011.2.018/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	3.000,00
175120011.2.018/3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.....	R\$	300.000,00
175120011.2.018/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	5.000,00
175120011.2.018/4490.30	Material de Consumo.....	R\$	10.000,00
175120011.2.018/4490.39	Outros Serviços de Terceiros – P.J.....	R\$	10.000,00
175120010.1.002/4490.51	Obras e Instalações.....	R\$	212.500,00
175120011.2.018/4490.52	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	20.000,00

### 03.08.00

#### DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO

#### GERAL

#### 03.08.01

#### Gabinete do Diretor e Divisões

171220004.2.026/3190.05	Outros Benefícios Previdenciários.....	R\$	1.000,00
171220004.2.026/3191.13	Obrigações Patronais - Intra.....	R\$	2.500,00
171220004.2.026/3390.36	Outros Serviços de Terceiros – P.F.....	R\$	1.000,00

### 03.09.00

#### DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO





CMV.  
Proc. Nº 1338 / 20  
Fls. 17  
Resp. [assinatura]

# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 48/20 - Mens. nº 27/20 - Autógrafo nº 32/20 - Proc. nº 1.338/20 - CMV

fl. 05

03.09.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.019/3390.39 Outros Serviços de Terceiros – P.J. .... R\$ 400.000,00

### **03.10.00** DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO

03.10.01 Gabinete do Diretor e Divisões  
175120011.2.019/3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C..... R\$ 390.000,00  
175120011.2.019/3190.13 Obrigações Patronais – Intra. .... R\$ 25.000,00  
175120011.2.019/3190.16 Outras Despesas Variáveis – P.C. .... R\$ 110.000,00  
**Total Geral ..... R\$ 3.078.000,00**

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura do Município de Valinhos,  
aos**

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR  
Prefeito Municipal**

**Câmara Municipal de Valinhos,  
aos 28 de abril de 2020.**

**Dalva Dias da Silva Berto  
Presidente**

**Israel Scupenaro  
1º Secretário**

**César Rocha Andrade da Silva  
2º Secretário**